

São Paulo, 28 de março de 2017  
**CIBR/CONT/0099.17**

### COMUNICADO AO MERCADO

Assunto: **Comunicação de substituição de auditores independentes**

1. Em atenção ao disposto no artigo 31 da INSTRUÇÃO CVM 308, de 14 de maio de 1999, que prevê a rotatividade dos auditores independentes a cada período de 05 (cinco) anos de prestação ininterrupta de serviços a um mesmo cliente, a CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Avenida Paulista, 1439, 2º sobreloja, Bela Vista, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.105.040/0001-23, vem comunicar a substituição da empresa de auditoria independente **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes** pela **KPMG Auditores Independentes**.
2. Em cumprimento ao disposto no artigo 28 da mesma instrução, fazemos constar, ao final desta comunicação, a anuência do auditor substituído.

Atenciosamente

  
CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO  
**Onivaldo Scalco**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

  
**José Miguel Rodrigues**  
Gerente de Controladoria

De acordo,

São Paulo, 31, 3, 2017

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes**

Representada por: 

Yana Ogata Minoru Yamashita  
Sócio